



CERTIDÃO

NAURELINA COLMAN SATORRE, Registradora Imobiliária desta Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc...



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Naurelina Colman Satorre
Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 17 de janeiro de 2013

MATRÍCULA
-13529-

FICHA
-1-

Em *Naurelina Colman Satorre* de *Naurelina Colman Satorre* de 2013
Registradora

IMÓVEL: LOTE 01 DA QUADRA 46, medindo 30,00 X 40,00 metros (Trinta metros de frente com a Avenida São Francisco por quarenta ditos da frente aos fundos), perfazendo a área total de 1.200,00m² (Um mil e duzentos metros quadrados), localizado no lado par da Avenida São Francisco, esquina com a Rua Ceará, do loteamento denominado **CAPÃO REDONDO II**, situado na zona urbana desta Cidade e Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte, em 40,00 metros, limite com o lote 07; ao Sul, em 40,00 metros, limite com a Rua Ceará; a Leste, em 30,00 metros, limite com o lote 04; e, a Oeste, em 30,00 metros, limite com a Avenida São Francisco. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pela arquiteta – Martina A. de Oliveira – CREA-MS 6799D-0, aprovados em 17.10.2011, pela Prefeitura Municipal desta cidade. ART n. 11320413.

PROPRIETÁRIO: ARNO DE OLIVEIRA, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG n. 05828166-8-SSP-RJ, inscrito no CPF-MF n. 080.292.969-91, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77, com **CLOTILDE LIZETE ANDREATTA DE OLIVEIRA**, brasileira, lides do lar, portadora da carteira de identidade RG n. 551.364-SSP-PR, inscrita no CPF-MF n. 071.229.779-00, residente e domiciliado na Rua Bahia, n. 1.504, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-2-6.875, R-2-6.876 e R-2-6.877, ficha 1/2, livro n. 2 (Registro Geral), de 21.02.2005, todas deste SRI.

EMOLUMENTOS: R\$18,00 - Lei 3003 - 10%: R\$1,80 - ISSQN - 3%: R\$0,54 - Total R\$20,34 - Funjecc - 3%: R\$0,51. Protocolo n. 50.004 - Em 17.01.2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE-MS., 18.01.2013. Eu, *Naurelina Colman Satorre*, Oficial do Registro, que a digitei conferi, subscrevi e assino.

Naurelina Colman Satorre
Registradora

=====

AV-1-13.529 - Protocolo n. 50.004 - EM 17 DE JANEIRO DE 2013.

FUSÃO

O imóvel desta matrícula é objeto da fusão das matrículas n. **6.875, 6.876 e 6.877** todas deste SRI, atinentes aos imóveis Lotes 01, 02 e 03 da Quadra 46, do loteamento denominado **CAPÃO REDONDO II** cuja fusão requerida nos termos do artigo 234 da Lei de Registros Públicos vigente, conforme petição datada de 16.01.2013 pelo proprietário Arno de Oliveira, com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta Comarca, juntamente com os documentos que a integram. **EMOLUMENTOS:** R\$34,00 - Lei 3003 - 10%: R\$3,40 - ISSQN - 3%: R\$1,02 - Total R\$38,42 - Funjecc - 3%: R\$1,02 - Selo Digital AEE92469-244. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste, MS, 18.01.2013. Eu, *Naurelina Colman Satorre*, Oficial do Registro, que a digitei conferi, subscrevi e assino.

Naurelina Colman Satorre
Registradora

=====

AV-2-13.529 - Protocolo n. 50.004 - EM 17 DE JANEIRO DE 2013.

HIPOTECA

Hipotecado em 1º (PRIMEIRO) Grau ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência São Gabriel do Oeste(MS), inscrita no CNPJ n. 00.000.000/2847-93; pelo aditivo assinado entre as partes em 09.08.2005 à Cédula Rural Pignoratícia n. 40/00813-4; emitida em 20.08.2004; no valor de R\$199.998,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais); vencível em 20.07.2005; pagável na praça de São Gabriel do Oeste (MS); fica a cédula acima referida alterada nas seguintes cláusulas: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** Alterar o prazo do instrumento de crédito ora aditado fixando seu novo vencimento em 20.05.2008; **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Em amortização desta dívida 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 20.10.2005, 20.05.2006, 20.05.2007 e 20.05.2008, de valores correspondentes respectivamente: 74,86%, 8,38%, 8,38% e 8,38%, do principal utilizado; **REFORÇO DE GARANTIA:** Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO:** Passa a denominar Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. **FINANCIADO:** ARNO DE OLIVEIRA. Os proprietários Arno de Oliveira e Clotilde Lizete Andreatta de Oliveira, retro qualificados,

=====

CONTINUA NO VERSO

RUA BAHIA, 1259 - CENTRO - SÃO GABRIEL DO OESTE - MS - FONE: (67) 3295-1207

Pag.: 001/005
Certidão na última página



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Naurelina Colman Satorre
Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 17 Em de janeiro de 2013

MATRÍCULA
-13529-

FICHA
-2-

[Signature]
Naurelina Colman Satorre
Registradora

IMÓVEL: (Continuação do verso da ficha 1 da matrícula n. 13.529).....

Clotilde Lizete Andreatta de Oliveira. Tudo consoante consta do registro R-5 das matrículas n. 6.875, 6.876 e 6.877, todas deste SRI. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste, MS, 18.01.2013. Eu, *[Signature]* Oficial do Registro, que a digitei, conferi, subscrevi e assino.

[Signature]
Naurelina Colman Satorre
Registradora

AV-5-13.529 - Protocolo n. 50.004 - EM 17 DE JANEIRO DE 2013.

HIPOTECA

Hipotecado em 4º (QUARTO) Grau ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência São Gabriel do Oeste, MS, inscrita no CNPJ-MF n. 00.000.000/2847-93; pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 40/02960-3; emitida em 23.02.2011; no valor de R\$231.507,66 (Duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos); vencível em 20.12.2011; pagável na praça de São Gabriel do Oeste, MS; sendo as taxas de juros e a forma de pagamento conforme as condições da cédula. **EMITENTE: Arno de Oliveira. INTERVENIENTE GARANTE: Clotilde Lizete Andreatta de Oliveira,** reto qualificados. Os proprietários **Arno de Oliveira e Clotilde Lizete Andreatta de Oliveira,** deram em garantia da dívida acima o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições constam da cédula registrada sob o n. 16.842, ficha 1/7, livro 3-BM (Registro Auxiliar) deste SRI. **Apresentou: CNDM** Código de controle da certidão/n. 9C85.D9E7.D4E1.070C, emitida em 04.03.2011 Válida até 03.04.2011, pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, MS. Tudo consoante consta do registro R-6 das matrículas n. 6.875, 6.876 e 6.877, todas deste SRI. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste, MS, 18.01.2013. Eu, *[Signature]* Oficial do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

[Signature]
Naurelina Colman Satorre
Registradora

AV-6-13.529 - Protocolo n. 50.004 - EM 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANUÊNCIA

Procede-se esta averbação para constar que a fusão do imóvel objeto desta matrícula, foi procedida com a prévia anuência do **Banco do Brasil S/A,** por intermédio de seu representante legal, nos termos da carta de anuência assinada em 16.01.2013. **EMOLUMENTOS: R\$34,00 - Lei 3003 - 10%: R\$3,40 - ISSQN - 3%: R\$1,02 - Total: R\$38,42 - Funjecc - 3%: R\$1,02 - Selo Digital AEE92470-215.** Do que dou fé. São Gabriel do Oeste, MS, 18.01.2013. Eu, *[Signature]* Oficial do Registro, que a digitei, conferi, subscrevi e assino.

[Signature]
Naurelina Colman Satorre
Registradora

R-7-13.529 - Protocolo n. 57.466 - EM 07 DE OUTUBRO DE 2015.

PENHORA

Pelo mandado judicial de penhora, avaliação, intimação e registro de penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, em 11.09.2015, extraído dos autos n. 0800026-69.2013.8.12.0043 - Ação Execução Fiscal, que **UNIÃO (Fazenda Nacional),** inscrita no CNPJ-MF n. 00.394.460/0216-53, move contra **AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA,** inscrita no CNPJ-MF n. 01.550.726/0001-60, com sede na Rua Elvino Ramos Nogueira, n. 1.297, nesta cidade, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Eduardo Eugênio Siravegna Junior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, para cobrar a importância de **R\$224.854,41** (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), foi determinado o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais), em favor da Exequente **UNIÃO,** ficando o bem penhorado depositado nas mãos do senhor Arno de Oliveira, que aceitou o encargo como fiel depositário, conforme auto de penhora, depósito, avaliação e intimação. **EMOLUMENTOS: Indevidos, nos termos do artigo 16 da Lei Estadual 3003 - Selo Digital AKG43673-309.** Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 21.10.2015. Eu, *[Signature]* Oficial Substituto, que o digitei, conferi, subscrevi e assino.

[Signature]
Jovenei Colman Satorre
OFICIAL SUBSTITUTO

CONTINUA NO VERSO

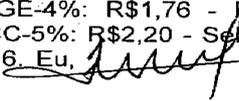
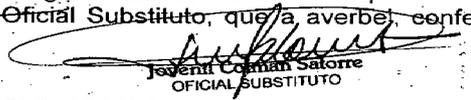
RUA BAHIA, 1259 - CENTRO - SÃO GABRIEL DO OESTE - MS - FONE: (67) 3295-1207

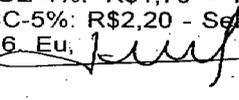
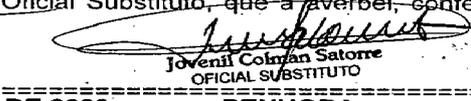
Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1c3f0c46-18b5-41d2-8380-9f76214cc6c4

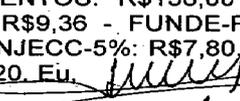
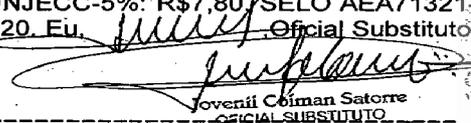
Este documento é copia do original assinado digitalmente por CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS e protocoladora tjms 1. Protocolado em 07/02/2022 às 12:30, sob o número WSGO22080011960 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT em 07/02/2022 às 12:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 086605220188120043 e o código 8EADFF. www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Cidadania

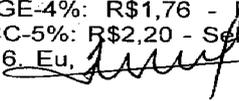
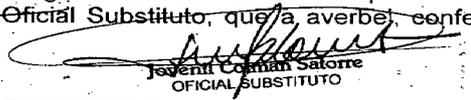
Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1c3f0c46-18b5-41d2-8380-9176214cc6c4

.....(Continuação do anverso da ficha 2 da matrícula n. 13.529).....

AV-8-13.529 - Protocolo n. 59.882 - EM 04 DE AGOSTO DE 2016. **CANCELAMENTO DE ÔNUS**
 Ficam cancelados os ônus constantes do **AV-4** objeto desta matrícula, em virtude da autorização contida no memorando passado em 01.08.2016, pelo Banco do Brasil S.A., agência de São Gabriel do Oeste-MS, representado por seu administrador: Adalmir José de Almeida, nos termos da procuração lavrada em 23.06.2015, no livro n. 2789, f. 098-099, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF; e, do substabelecimento de procuração lavrado em 28.10.2015, livro n. 354, f. 169/170, no 7º Tabelionato de Notas de Campo Grande-MS. Ficando em consequência cancelados os referidos ônus. EMOLUMENTOS: R\$44,00 - LEI 3.003-10%: R\$4,40 - FUNADEP-6%: R\$2,64 - FUNDE-PGE-4%: R\$1,76 - FEADMP/MS-10%: R\$4,40 - ISSQN-3%: R\$1,32 - TOTAL: R\$58,52 - FUNJECC-5%: R\$2,20 - Selo Digital: AMH50178-180. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 05.08.2016. Eu, , Oficial Substituto, que a averbeí, conferi, subscrevi e assino. 
 Jovenil Colman Satorre
 OFICIAL SUBSTITUTO

AV-9-13.529 - Protocolo n. 59.883 - EM 04 DE AGOSTO DE 2016. **CANCELAMENTO DE ÔNUS**
 Ficam cancelados os ônus constantes do **AV-3** objeto desta matrícula, em virtude da autorização contida no memorando passado em 01.08.2016, pelo Banco do Brasil S.A., agência de São Gabriel do Oeste-MS, representado por seu administrador: Adalmir José de Almeida, nos termos da procuração lavrada em 23.06.2015, no livro n. 2789, f. 098-099, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF; e, do substabelecimento de procuração lavrado em 28.10.2015, livro n. 354, f. 169/170, no 7º Tabelionato de Notas de Campo Grande-MS. Ficando em consequência cancelados os referidos ônus. EMOLUMENTOS: R\$44,00 - LEI 3.003-10%: R\$4,40 - FUNADEP-6%: R\$2,64 - FUNDE-PGE-4%: R\$1,76 - FEADMP/MS-10%: R\$4,40 - ISSQN-3%: R\$1,32 - TOTAL: R\$58,52 - FUNJECC-5%: R\$2,20 - Selo Digital: AMH50185-388. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 05.08.2016. Eu, , Oficial Substituto, que a averbeí, conferi, subscrevi e assino. 
 Jovenil Colman Satorre
 OFICIAL SUBSTITUTO

R-10-13.529 - Protocolo n. 71.656 - EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020. **PENHORA**
 Pelo Ofício n. 1016/2020-2V expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, em 27.10.2020, autos n. 0001295-26.2006.8.12.0043 - Ação de Execução de Título Extrajudicial - Execução Contratual, que **Cargil Agrícola S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF n. 60.498.706/0001-57, com endereço na Avenida Morumbi, n. 8.234, Brooklin, em São Paulo-SP, move contra **Arno de Oliveira e outros**, assinado pela Exma. Sra. Dra. Samantha Ferreira Barione, Meritíssima Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, para cobrar a importância da **R\$3.128.754,83** (Três milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), foi determinado o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, em favor do exequente **Cargil Agrícola S/A**, ficando como fiel depositário o executado **Arno de Oliveira** conforme termo de penhora. EMOLUMENTOS: R\$156,00 - LEI 3003-10%: R\$15,60 - FEADMP/MS-10%: R\$15,60 - FUNADEP-6%: R\$9,36 - FUNDE-PGE-4%: R\$6,24 - SELO: R\$1,50 - ISSQN-3%: R\$4,68 - TOTAL R\$208,98 - FUNJECC-5%: R\$7,80 - SELO AEA71321-258NOR. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 19.11.2020. Eu, , Oficial Substituto, que a digitei, conferi, subscrevi e assino. 
 Jovenil Colman Satorre
 OFICIAL SUBSTITUTO

AV-11-13.529 - Protocolo n. 74.526 - EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**
 Averba-se a requerimento do **Banco Bradesco S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, através dos seus representantes, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial Cédula de Crédito Bancário, registrada sob n. **0801052-29.2018.8.12.0043**, distribuída para a 2ª Vara da Comarca de São Gabriel do Oeste, em 16.07.2018, nos termos da certidão expedida em 21.06.2021, pela Chefe de Cartório - Evelyn Marques Ferreira Rocha, que o **Banco Bradesco S/A**, inscrito no CNPJ-MF n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP move contra **Auto Posto San Martin LTDA**, inscrito no CNPJ-MF n. 01.550.726/0001-60, com sede na Rua Elvino Ramos Nogueira, n. 129, Centro, nesta cidade; e, **Arno de Oliveira**, brasileiro, casado nascido aos 21.11.1949, filho de Henrique de Oliveira Filho e Catarina Kussmanel de Oliveira, agricultor, portador da carteira de identidade RG n. 058281668, inscrito no CPF-MF n. 080.292.969-91, tendo como valor atribuído a causa de **R\$188.930,18** (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e trinta reais e dezoito centavos). EMOLUMENTOS: R\$44,00 - LEI 3003-10%: R\$4,40 - FEADMP/MS-10%: R\$4,40 - FUNADEP-6%: R\$2,64 - FUNDE-PGE-4%: R\$1,76 - SELO: R\$1,50 - ISSQN-3%: R\$1,32 - TOTAL: R\$58,52 - FUNJECC-5%: R\$2,20 - Selo Digital: AMH50185-388. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 05.08.2016. Eu, , Oficial Substituto, que a averbeí, conferi, subscrevi e assino. 
 Jovenil Colman Satorre
 OFICIAL SUBSTITUTO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS e protocoladora tjms 1. Protocolado em 07/02/2022 às 12:30, sob o número WSGO22080011960 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 07/02/2022 às 12:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo nº 0801052-29.2018.8.12.0043 e o código 8EADEF.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Naurelina Colman Satorre
Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Em 04 de novembro de 2021

MATRÍCULA
-13529-

FICHA
-3-

[Signature]
Jovenil Colman Satorre
OFICIAL SUBSTITUTO

IMÓVEL: (Continuação do anverso da ficha 2 da matrícula n. 13.529).....
R\$1,32 - TOTAL R\$60,02 - FUNJECC-5%: R\$2,70 - SELO AFP45538-340-NOR. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 05.11.2021. Eu, *[Signature]*, Oficial Substituto, que a digitei, conferi, subscrevi e assino.

[Signature]
Jovenil Colman Satorre
OFICIAL SUBSTITUTO

R-12-13.529 - Protocolo n.º 74.997 - EM 11 DE JANEIRO DE 2022. **PENHORA**
Pelo Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Gabriel do Oeste, MS, em 21.05.2020, extraído dos autos n. **0801052-29.2018.8.12.0043** - Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, que o **Banco Bradesco S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, move contra **Arno de Oliveira**, retro qualificado; e, **Auto Posto San Martin LTDA**, retro qualificado, assinado por Cleonite Galli de Carvalho - Analista Judiciário, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Ricardo Adelino Suaid, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Gabriel do Oeste, MS, para cobrar a importância de **R\$154.756,06** (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, em favor do exequente **Banco Bradesco S/A**, ficando como fiel depositário os executados. Registro procedido a requerimento do Banco Bradesco S/A, através dos seus representantes legais, nos termos do artigo 844 do Código de Processo Civil. EMOLUMENTOS: R\$156,00 - LEI 3003-10%: R\$15,600 - FEADMP/MS-10%: R\$15,60 - FUNADEP-6%: R\$9,36 - FUNDE-PGE-4%: R\$6,24 - SELO: R\$1,50 - ISSQN-3%: R\$4,68 - TOTAL R\$208,98 - FUNJECC-5%: R\$7,80 - SELO AGA87628-061-NOR. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 27.01.2022. Eu, *[Signature]*, Oficial Substituto, que a digitei, conferi, subscrevi e assino.

[Signature]
Jovenil Colman Satorre
OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIFICA que a presente certidão, lavrada em inteiro teor, foi extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º, do Art. 19, da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. São Gabriel do Oeste, MS, data e hora abaixo indicadas.

NAURELINA COLMAN SATORRE - OFICIAL DO REGISTRO

CONTINUA NO VERSO

RUA BAHIA, 1259 - CENTRO - SÃO GABRIEL DO OESTE - MS - FONE: (67) 3295-1207

Emolumentos.: R\$ 29,00
Funjecc 10%.: R\$ *2,90
Feadm 10%.: R\$ *2,90
Selo.....: R\$ 1,50
Funadep 6%.: R\$ *1,74
Fundepge 4%.: R\$ *1,16
ISS 3%.....: R\$ *0,87
Total.....: R\$ 40,07
Funjecc 5%.: R\$ *1,45

Certidão expedida às 16:56:08 horas do dia 28/01/2022.
Certidão assinada digitalmente por NAURELINA COLMAN SATORRE - 13941089153
Selo AGA-87751-430-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA



01352928012022

Pag.: 005/005

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS e protocoladora tjms 1. Protocolado em 07/02/2022 às 12:30, sob o número WSGO22080011960, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 07/02/2022 às 12:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento?cid=13941089153> ou <https://www.tjms.jus.br> e o código 8EADEF.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1c3f0c46-18b5-41d2-8380-9f76214cc6c4